



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 085, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia: 14 de novembro de 2016, Integrante do Feriado do dia 15 de novembro de 2016 – Proclamação da República do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
X ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
X SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 09/11/16

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

EVERALDO JOSE DOS REIS
Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 09 de novembro de 2016.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164